

Proc. 11.703/32

AC/13

23

VISTOS E RELATADOS os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Rede Mineira de Viação pede o reforço de Rs. 2.500.000 (dois centos e quinhentos mil réis) destinado ao pagamento de mais um auxiliar para a sua seção de estatística:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, indeferir o pedido em apreço, ratificando-se as sugestões do Serviço Técnico Actuarial.

Rio de Janeiro, 28 de Maio de 1936.

a) Ildelfonso d'Abreu Albano

Presidente em  
exercício

a) Corrêa da Silva

Relator

Fui presente

a) J. Leonel de Rezende Alvim

Procurador Geral

Publicado no "Diário Oficial" em

25-7-36